



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 /2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 /2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa CELSO EDUARDO COZZA SILVA – ME (CECAT), para o serviço de mão de obra na Motoniveladora Cater Pillar 120K com a realização de testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel incluindo serviço de remoção, conserto e instalação de turbina.

O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

O Processo está instruído com três orçamentos e com descrição dos serviços pretendidos.

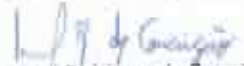
A pretensão de dispensa por limite de valor é, em tese, possível na pretendida contratação por não se ter notícia de outras contratações para objeto da mesma natureza neste exercício e por estar enquadrada no critério de valor do art. 24, II c/c 23, I, "b)", da lei n.º 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/18.

Pela natureza do objeto, que deverá motivar outras contratações no decorrer do ano, indica-se seja regulamentado o art. 23 da lei n.º 14.133/21 para que esta possa ser utilizada para contratações de consertos de veículos até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) sem acréscimo aos gastos anuais para esse objeto, na forma do art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei n.º 14.133/21; ou que seja realizada licitação.

De qualquer forma, para a contratação atual, considerando estar abrangida pela hipótese do art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, opina-se pelo reconhecimento de dispensa de licitação.

É o Parecer.

Herval, 31 de janeiro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula 11.111.111



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 /2022

PUBLICAÇÃO
Período: 31 / 01
à 07 / 02 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1058-9

Despacho:

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa CELSO EDUARDO COZZA SILVA – ME (CECAT), CNPJ nº 27.176.566/0001-25, com sede na Rua Sir Winston Churchill, 50, Rio Grande – RS, CEP nº 96.216-200, representada por Celso Eduardo Cozza Silva, CPF nº 749.475.670-15, residente em Rio Grande – RS, para a prestação do serviço de mão de obra na Motoniveladora Caterpillar 120K, para serem feitos testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel incluindo serviço de remoção, conserto e instalação de turbina.

O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Herval, 31 de janeiro de 2022.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Ido Roberto L. Sallaberry
Prefeito Municipal de Herval



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 /2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa CELSO EDUARDO COZZA SILVA – ME (CECAT), CNPJ nº 27.176.566/0001-25, com sede na Rua Sir Winston Churchill, 50, Rio Grande – RS, CEP nº 96.216-200, representada por Celso Eduardo Cozza Silva, CPF nº 749.475.670-15, residente em Rio Grande – RS, para a prestação do serviço de mão de obra na Motoniveladora Cater Pillar 120K, para serem feitos testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel incluindo serviço de remoção, conserto e instalação de turbina.

O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Herval, 31 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Ildo Roberto L. Sallaberry
Prefeito Municipal de Herval



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40 /2022

PUBLICAÇÃO
Período: 31 / 01
a 07 / 02 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Instituído 1958-0

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e pela empresa CELSO EDUARDO COZZA SILVA - ME (CECAT), CNPJ n.º 27.176.566/0001-25, com sede na Rua Sir Winston Churchill, 50, Rio Grande - RS, CEP n.º 96.216-200, representada por Celso Eduardo Cozza Silva, CPF n.º 749.475.670-15, residente em Rio Grande - RS, para a prestação do serviço de mão de obra na Motoniveladora Caterpillar 120K, para serem feitos testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel incluindo serviço de remoção, conserto e instalação de turbina.

O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 - Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Livre

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 083/2022**

Responder apenas via 1Doc

Mirelli F. **SMOMUR-DAO**

Para

SMOMUR - Secreta...

A/C: Rodrigo D.

9 setores envolvidos:

SMOMUR-DAO**SMOMUR****SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC****SMA-DTM**

CC

12/01/2022 17:07

Mão de obra turbina CAT

Pelo presente solicito o serviço de mão de obra na Motoniveladora Cater Pillar 120K, para serem feitos testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel incluindo serviço de remoção, conserto e instalação de turbina.

Fonte de recurso livre.

Mirelli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

[OCF12012022_00007.pdf](#) (747,26 KB)

3 downloads

[OCF12012022_00008.pdf](#) (848,21 KB)

3 downloads

[OCF12012022_00009.pdf](#) (403,25 KB)

3 downloads

[OCF12012022_00010.pdf](#) (440,38 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? **15 pessoas**

Visto 27 vezes

12/01/2022 17:07:46

Mirelli Nunes Faria **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de Rodrigo Caceres Dutra em Memorando 083/2022.**Assinado**

12/01/2022 20:48:27

Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente: Memorando 083/2022 com o certificado RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2011.**Despacho 1- 083/2022**

12/01/2022 20:49

(Encaminhado)

Rodrigo D. **SMOMUR**

Escritório de Apoio Administrativo de Obras - Rua do Comércio, 100 - Centro - Herval - RS - CEP: 96500-000
 EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.XXX.XXX-87
 RODRIGO CACERES DUTRA CPF: 965.XXX.XXX-78
 CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF: 377.XXX.XXX-63
 LUIZ ANTONIO BARBOSA CPF: 802.XXX.XXX-38



SMA - Secretaria...

A/D Ebersson M.
CC

Rodrigo Caceres Dutra

Secretário de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 083/2022

13/01/2022 08:21

(Encaminhado)

Ebersson M. SMA

SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: CELSO EDUARDO COZZA SILVA.

Valor: R\$ 9.500,00.

At.te,

Ebersson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/01/2022 08:21:55

Ebersson da Rosa Madruga SMA arquivou

13/01/2022 08:21:55

Ebersson da Rosa Madruga SMA parou de acompanhar.

13/01/2022 08:22:10

Ebersson da Rosa Madruga SMA assinou digitalmente Memorando 2- 083/2022 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2011

Despacho 3- 083/2022

13/01/2022 11:15

(Encaminhado)

Luiz S. SMF

SMF-DC-DES+ Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/01/2022 11:15:44

Luiz Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente Memorando 3- 083/2022 com o certificado LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2011

13/01/2022 11:15:45

Luiz Antônio Saraiva SMF arquivou

13/01/2022 11:15:45

Luiz Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.

Despacho 4- 083/2022

26/01/2022 16:28

(Encaminhado)

Bruna A. SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Celso S

CC

Despesa orçamentária nº 1428 para autorizar a emissão de empenho.

Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/01/2022 16:28:40

Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES arquivou.

26/01/2022 16:28:40

Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES parou de acompanhar

26/01/2022 17:08:55

Celso Vieira Silveira GP arquivou.

26/01/2022 17:08:55

Celso Vieira Silveira GP parou de acompanhar.

Despacho 5- 083/2022

26/01/2022 17:08 (Encaminhado)

Celso S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e
ComprasSMA-DTM - Departamento de Transportes e
ManutençãoSMOMUR-DAO - Departamento
Administrativo de ObrasSMAJ - Secretaria Municipal para
Assuntos JurídicosEncaminho para a emissão do contrato e posterior
empenho.**Setor de Obras: Indicar fiscal do contrato.**

Att.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/01/2022 17:08:07

Celso Vieira Silveira GP assinou digitalmente Memorando 5- 083/2022 com o certificado
CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53 conforme SSP nº 5.200/2001

27/01/2022 09:14:02

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 28/01/2022 10:26:21 por Ismael Rodrigues da Conceição - Advogado (matrícula 1858-9)"As críticas são a motivação para o sucesso." *Vitorio Furusho*

CECAT



SERVIÇO & MANUTENÇÃO DE CAMPO

ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS CATERPILLAR
SISTEMAS ELÉTRICO/HIDRÁULICOS, MOTORES, TRANSMISSÕES.

**ORÇAMENTO
CRIADO EM:
06/01/2022**

Nome/Fazenda Social:
CELSO EDUARDO COZZA
SILVA - ME
Rua Sir Winston Churchill, 50
RIO GRANDE - RS
CEP 96216-290
CNPJ: 27.176.588/0001-25
Inscrição Municipal: 408260
e-mail: cozza.celso@gmail.com
CELULAR: 053-99706-4000

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

CRIADO POR: CELSO COZZA

ENDEREÇO: Rua Pinto Bandeira, 671
- Centro -
CEP: 96310-000

TELEFONE: 053-3267-2900
CNPJ: 88.080.379/0001-38
Inscrição Municipal:

E-mail: mirelliherval@gmail.com

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120k H: 7.670

Número de Série da Máquina - JAP01952 (Data de Fabricação - 31/01/2013).

Número de Série do Motor C7- KHX48518 (Data de Fabricação - 12/11/2012).

ORÇAMENTO PARA TESTES, AVALIAÇÕES E CONSERTO DOS SISTEMAS DE INJEÇÃO DO MOTOR DIESEL. (INCLUINDO REMOÇÃO, CONSERTO E INSTALAÇÃO DE TURBINA)

1º Atendimento:

Deslocamento entre as cidades de Rio Grande e Herval com mão de obra para avaliação e testes no motor diesel com perda de potência e fumaça em excesso.

Realizações de escaneamento dos sistemas eletrônicos do equipamento com ferramentas apropriadas. Não identificado qualquer falha nos sistemas de monitoramento do motor diesel.

Conforme a manutenção de diagnóstico de campo no equipamento, foi encontrado falha na turbina do motor diesel.

Removida a mesma para conserto específico em bancada de teste e em laboratório apropriado.

2º Atendimento:

A turbina poderá ser reinstalada no motor diesel para testes se aprovada a atual proposta de serviços.

Atendimento na sede da prefeitura Municipal de Herval

Validade da proposta: 30 dias

Garantia de serviços realizados na turbina: 90 dias

Valor total da proposta R\$ 9.500,00

Rio Grande, 06 de Janeiro de 2022





Turbo Tecnodiesel Rio Grande

Jorge Volnei Rios Kwecko

End. Av. Presidente Vargas, 694 - Rio Grande - RS

CNPJ: 05.028.877/0001-04

Ins. Estadual: 100/0229073

Fone/Fax: (53) 32324311

Cel. (53) 991725196

E-mail: jkwecko@gmail.com

Rio Grande, 05 de janeiro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Orçamento referente a deslocamento de Rio Grande para cidade de Herval para atendimento à cliente.

Serviço de teste em motor para retirada e colocação de turbina, incluindo o serviço de condicionamento do turbo.

Valor Total: R\$ 12.000,00





P. A. GUAZINA & CIA. LTDA.
 CNPJ 04.146.393/0001-00 INSC. 093.019.217
 RUA P. MAGALHÃES AGUIAR, 105 - BARRAGEM
 96033-000 - PELOTAS - RS

Pelotas dia 07 de Janeiro de 2022

SERVIÇO E MANUTENÇÃO
 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H

DESLOCAMENTO, REMOÇÃO, CONserto E INSTALAÇÃO DA TURBINA E ESCANEAMENTO DA MÁQUINA
 ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

VALOR TOTAL SERVIÇOS E DESLOCAMENTO R\$ 12.890,00

[Handwritten Signature]
 CLIO CESAR SOUZA PIRES



Av. Duque de Caxias, 130, Fragata Cep 9603-000 Pelotas, Rs. Fone/fax 53 3211.4000

BARANA EQUIPAMENTOS S.A.

FAX : 51 3125-5355

CNPJ:

17981003745 INSC: 9820021355

ROD BR 386 1960

NOVA SANTA RITA - RS CEP - 92480-000 FONE : 51 3125-5355

DE : SEMER

PARA : 0829883 - MUNICIPIO DE HERVAL

CONTRIB. - N

CONS.FIN. - Y

RARS CNPJ: 88380379000139

AT :

EMAIL: MARIELTEACO28@GMAIL.COM

ITEM	QTD	QTD	UNITARIO	TOT.PECAS	ICM/ALO	ALOSI VALIET	PRETOS
10M SUBST: S.O.M. CBT MVA							
100 001 TURBOALIN	1	1	32.153,25				
84148021 2 R.0000							
*****NA YROCA DE 10.900,00 (GARANTIA DE 3 MESES)							
PERO TOTAL APROXIMADO =					16,680		
VALOR TOTAL DAS PECAS =					11.153,25		
ITEMS COM S.T.					-		
ITEMS SEM S.T.					11.153,25		
VALOR TOTAL DO IPI					-		
VALOR ICM SUBSTITUICAO					-		
VALOR DO FRETE					-		
VALOR TOTAL ORCAMENTO =					33.153,25		

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS SELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE HERVAL

NOVA SANTA RITA, 06 DE JANEIRO DE 2012.

ATENCAO NOS CLIENTES

- 1) ***** Nossos ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS *****
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APES 30 DIAS DE EMISSAO, DEVIDAS FALAR COM O VENDEDOR
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PRODUTO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTERIORMENTE, SOMENTE APES O RETORNO DO CASO OU CONFIRMA
- 5) CASO DO DESPACHO, O ITEM SEMAN SERA FATURADO.
- 6) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E SEM FOLHAS PAGO.
- 7) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A CORRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR SUJEITADA, DESMONTADA OU QUANDO A PECA NAO FOR ENVIADA

*** E N D O E R R O R ***



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87EB-6DA6-6FE7-785B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO CACERES DUTRA** (CPF 965.XXX.XXX-78) em 12/01/2022 20:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/87EB-6DA6-6FE7-785B>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.176.566/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELSO EDUARDO COZZA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CECAT	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SIR WINSTON CHURCHILL	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CER 96.216-200	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL SAO PEDRO	MUNICÍPIO RIO GRANDE	UF RS
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cozza.celso@gmail.com	TELEFONE (53) 9706-4880
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 09:51:14 (data e hora de Brasília).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 13 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CELSO EDUARDO COZZA SILVA – ME (CECAT), CNPJ n.º 27.176.566/0001-25, com sede na Rua Sir Winston Churchill, 50, Rio Grande – RS, CEP n.º 96.216-200, representada por Celso Eduardo Cozza Silva, CPF n.º 749.475.670-15, residente em Rio Grande – RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra na Motoniveladora Caterpillar 120K, para serem feitos testes, avaliações e conserto dos sistemas de injeção do motor do diesel, incluindo os serviços de remoção, conserto e instalação de turbina.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços serão realizados, inicialmente, no local em que se encontra o veículo, passando-se para a realização de avaliação e testes no motor diesel com perda de potência e fumaça em excesso; para a realização de escaneamento dos sistemas eletrônicos do equipamento com ferramentas apropriadas e, conforme a manutenção de diagnóstico de campo no equipamento e, caso seja encontrada falha na turbina do motor diesel, removendo-se esta para o conserto específico em bancada de teste em laboratório apropriado. Após, sendo o caso, a turbina será reinstalada no motor diesel e submetida a novos testes para apontar o correto funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a execução dos serviços, comunicada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural por memorando interno.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindo a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 07 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
CELSE EDUARDO COZZA SILVA
Data: 01/02/2022 22:09:09 -0300
Verifique em: [https://verificador.mg.br](#)

Celso Eduardo Cozza Silva
Contratado